

PORTARIA N.º 5923, DE 21 DE MAIO DE 2010

*"Averba Tempo de Serviço de Servidor
Municipal Jacó Scheibler"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Autoriza** a Averbação de 11 meses e 26 dias prestados ao Exército Nacional Brasileiro, conforme Certidão expedida pelo Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, CMS-3º RM - 10º Circunscrição de Recrutamento/1943, 3º Brigada de Cavalaria Mecanizada - BAGÉ-RS, em 29 de Junho de 2010, na vida funcional do servidor, **Jacó Scheibler**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, do Quadro Geral de Cargos e Funções Gratificadas do Poder Executivo, sujeito ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Padrão "8", matrícula n.º 141, Lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos.

O tempo de serviço averbado deve constar nos assentamentos funcionais do servidor supra nominado, e será considerado para efeitos de aposentadoria conforme previsto na Constituição Federal e na Legislação Complementar Específica.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 21 de Maio de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.